



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2019

**Ata n.º 23**

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal de Albufeira, pelas 19:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, por convocatória de dezasseis de Janeiro e aditamento de vinte e dois de Janeiro, sendo a Mesa Composta por: -----

Presidente da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Figueiredo Freitas; -----

Primeira Secretária: Maria Eugénia Xufre Baptista; -----

Segunda Secretária: Maria Emília Bexiga Santos Rodrigues Sousa; -----

e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**PONTO UM:** Tomada de conhecimento do Sistema de Controlo Interno;-----

**PONTO DOIS:** Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, referente à proposta para atribuição de despesas de representação a cargos de direção intermédia de 1º e 2º graus;-----

**PONTO TRÊS:** Apreciação e deliberação, sobre proposta da Câmara Municipal, da proposta de transferência de competências para as autarquias locais (Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto);-----

**PONTO QUATRO:** Proposta de recomendação à Câmara Municipal, para reavaliação dos critérios dos Editais, do concurso público para atribuição de espaços para atividade de artesanato, do concurso público para atribuição de espaços para atividade artística e do concurso público para atribuição de espaços de venda ambulante; -----

**PONTO CINCO:** Apreciação e deliberação da proposta de recomendação apresentada pelo PAN - "Implementação de máquinas de recolha de resíduos valorizáveis";-----

**PONTO SEIS:** Apreciação e deliberação, sobre proposta da Câmara Municipal, da desafetação do domínio público municipal, de um troço de um caminho em Vale Pegas, freguesia de Paderne. (Processo 1T/2011);-----

**PONTO SETE:** Apreciação e deliberação, sobre proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público para ampliação da rede geral de abastecimento de água, com o preço base de 197.580,86€ + IVA;-----

**PONTO OITO:** Apreciação e deliberação, sobre proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público para aquisição de serviços de vigilância e segurança humana em vários locais, equipamentos e eventos do município de Albufeira, com o preço base de 217.408,00€ + IVA;-----



**PRESENCAS:** Paulo Alexandre Figueiredo Freitas (PSD), Francisco José Pereira de Oliveira (PS), Maria Eugénia Xufre Baptista (PSD), Fernando Manuel de Sousa Gregório (PS), Rui Miguel de Sousa Serôdio Bernardo (suplente PSD), Ana Isabela da Palma Gordinho Almeida Ramos (PS), Adriano Duarte de Horta e Nogueira Ferrão (PSD), Fernando Vieira Vitória Cabrita (PS), Ana Cristina Neves Pinto Oliveira (PSD), Pedro Ricardo Pires Coelho (PS), Vítor José Correia Maria Vieira (PSD), Óscar Agostinho Hilário (suplente BE), Maria Emília Bexiga Santos Rodrigues Sousa (PS), Renato José Martins Miguel Pimenta (CDU), Francisco Manuel Fernandes Guerreiro (PSD), Leonardo Manuel Teixeira Paço (PS), Helena Maria Palhota Dias Simões (PSD), Hugo Miguel Isidro Aires (suplente PAN), Gaspar Manuel Rocha Meirinho (PSD), Roberto Manuel da Silva Raposo (PS), José Manuel Bota Sequeira (PSD), bem como os Presidentes da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água - Indaleta Cabrita, da Guia - Dinis Nascimento, de Ferreiras - Jorge do Carmo e o Secretário da Junta de Freguesia de Paderne - João Guerreiro. -----

**Faltas:** João Alexandre Sequeira Jorge da Silva, Miguel Ângelo Rodrigues Pinheiro, Vera Lúcia Hilário Belchior e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne, Miguel Coelho.-----

**Substituições:** Face aos pedidos de substituição apresentados pelos membros, foi verificada a legitimidade e identidade dos elementos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Rui Bernardo, Óscar Hilário, Hugo Aires e João Guerreiro.-----

Registou-se ainda, a presença do Presidente da Câmara Municipal, José Carlos Martins Rolo e dos Vereadores, Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Victor de Oliveira Ferraz, Rogério Pires Rodrigues Neto, Sara Luisa Ascensão Marques Carvela Serra e Cláudia Cristina Dias Guedelha. --

Havendo quórum (**vinte e cinco presenças**), o Presidente da Assembleia deu início à sessão informando que as intervenções e toda a sessão será gravada: -----

**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

Rosa Almeida: "Boa noite, tenho uma licença de artesã e o assunto que me trouxe aqui foi o concurso público, o qual eu não estou de acordo com o concurso público em relação à atividade de artesã. Não me foi dada oportunidade de concorrer como artesã e tive de concorrer como venda ambulante, não sendo a minha área. Tenho uma carteira de artesã de acessórios de vestuário, passada pela CEARTE. Visto não ter tido oportunidade de concorrer na minha área, acabei por concorrer na área que abrange uma parte do meu trabalho, mas não abrange na totalidade e apesar de eu própria e a maioria das pessoas aqui entendem, eu entendo que deverá haver regras e



regulamentos, não é isso que está aqui em questão. Temos conhecimento que é necessário essas regras e esses regulamentos, mas foi um concurso que não foi justo para todos e sinto que também não foi justo para mim.”-----

Cristina Costa: “Boa noite, só quero fazer uma pergunta, a venda ambulante é para o pobre ou para o rico?”-----

Luis Alberto: “Boa noite, sou vendedor ambulante, em Albufeira há quarenta anos e acompanhei este mercado da venda ambulante em Albufeira desde o seu início, desde que foi legalizado. Portanto, já passei por este processo, de mudança de regulamentos várias vezes. Este concurso deve ser suspenso, porque, de facto, não serve a ninguém. Não serve aos vendedores, não serve ao município, a Albufeira e também não serve à Câmara porque este mercado é uma imagem de marca de Albufeira. E Albufeira não se pode dar ao luxo de maltratar o seu património. Portanto, há que ter muito cuidado como se fazem estas coisas. O que nós precisamos, de facto é de uma evolução, que as coisas sejam organizadas para melhor e não precisamos de uma revolução, porque as revoluções, uma pessoa nunca sabe como vai acabar. Basta dizer o seguinte, um concurso que deixa logo uma quarta parte dos concorrentes de fora, não serve. Não é por falta de lugares, é simplesmente por, os lugares terem sido, digamos, indexados para determinadas atividades, algumas que não existem. Ficam lugares por preencher e pessoas sem lugar. Só por essa razão acho que isto deve ser anulado. Não me quero alongar muito, há uma série de defeitos neste concurso.”-----

Paulo Cardoso: “Boa noite, tenho uma ocupação de via pública a nível de atividade artística em Albufeira há vinte e dois anos e este concurso veio me dar aquilo que nunca pensei. Fui, depois destes vinte e dois anos ser excluído de uma maneira, por erros. Mas não quero falar sobre isso, quero deixar uma sugestão. Quem elaborou este concurso que reavaliasse as coisas com critério, até que se munissem de pessoas como o Luis, que trabalha há quarenta anos, outros trabalham há trinta e se informassem, pedissem um bocadinho de consultadoria e revessem todas as normas. Vou só dar um exemplo, há duas pessoas que têm lugar neste concurso de ocupação de via pública na autarquia de Albufeira, que nunca possuíram uma licença de ocupação de via pública passada por esta autarquia. Isso quer dizer muita coisa. Em termos de avaliação, quem elaborou o concurso, tem os sessenta e cinco por cento de antiguidade e trinta e cinco por cento a nível de IRS, que é outra coisa que nem deveria acontecer, porque ao fim ao cabo cada um declara o IRS que quer e bem lhe apetece. Em termos de critério



poderia ser, uma declaração de património, uma coisa qualquer, porque estas licenças, embora muita gente não saiba, são para pessoas que ao longo da vida, por qualquer motivo socialmente foram desfavorecidos, por A, B ou C, por problemas da sua vida. Acho que isso deveria ser tudo reavaliado, porque isto está tudo errado, e depois há três atividades que é o artesão, atividades artísticas e a venda ambulante. Ao fim ao cabo, uma pessoa que começou como vendedora ambulante e passado seis ou sete anos tem uma licença de atividade artística, o tempo de venda ambulante, segundo me foi transmitido, conta para a atividade artística e assim consecutivamente. Então não precisavam de criar três atividades, cada pessoa podia concorrer para o que queira e lhe apetecia, como houve várias pessoas que concorreram para tudo e mais alguma coisa. Gostaria, quem de direito, reavaliasse tudo isto e tivessem noção que há pessoas na casa dos cinquenta e sessenta anos que vivem disto, e agora ir trabalhar para o mercado é um bocado complicado."-----

Roberta Machado: "Boa noite, estou bastante nervosa para falar, estou com um estado de depressão grave, por causa deste concurso. Trabalho na rua há quase trinta anos, vendo roupa artesanal mas também as fabrico e não entendo a exclusão da roupa nesse mercado de trabalho. Quero fazer uma pergunta que é, como é que vou sobreviver? Tenho cinquenta e oito anos, não tenho mais credibilidade no mercado de trabalho e acho isto tudo muito injusto. Espero que revejam o concurso, porque isso está deixando muita gente doente, não é justo. Tirar as pessoas dos lugares de repente, eu pergunto aos senhores, se alguém tivesse de trocar as vossas profissões por outras, de repente se seria agradável. Acho que têm de pensar um pouco do nosso lado também."-----

José Sampaio: "Sou mais um vendedor ambulante que estou aqui há quarenta anos a vender. Fiquei sem lugar para vender, não quero estar a insistir no que os meus colegas já insistiram. Já escrevi isso, entreguei na Câmara, mas não quis deixar de perder esta oportunidade, aqui na Assembleia também alertar para o meu caso, que estou aqui há quarenta anos e fiquei sem um lugar para vender."-----

Shanti Divic: "Boa noite, também não recebi licença para trabalhar, sou artesã, tenho cartão de artesão, tenho banca há sete anos, tenho um filho pequeno e sempre vivi em Albufeira. Sinto que fui prejudicada por alguns critérios de seleção do concurso, que não são justos. Pergunto se é justo valorizar candidatos que não têm rendimentos



declarados e se é justo incentivar a troca de profissão dentro do artesanato, desvalorizando a aprendizagem que cada profissão requer.”-----

Tanuja Prasai: “Boa noite, estou aqui há seis anos e fiquei sem lugar neste concurso. Eu e a minha família dependemos do meu trabalho. Agora o que faço? Porque os critérios dão lugar ao pessoal sem rendimentos, a quem nunca trabalha numa banca. Eu que faço os meus descontos fiquei sem trabalho.”-----

Cristela Cunha: “Boa noite, venho pedir para suspenderem o concurso, porque o mesmo não foi plausível e não é justo. Há muita gente que trabalha cá há mais de trinta anos e ficou sem lugar. Gostava de saber qual é a vossa solução para essas pessoas que ficaram sem lugar, quem é que lhes vai pagar as contas? Quem é que lhes vai dar rendimentos?”-----

Maria da Graça Santos: “Boa noite, o ponto que me trás aqui hoje refere-se ao vosso ponto quatro da ordem de trabalhos. Na verdade, fiquei com um lugar atribuído, sim, mas venho fazer valer a opinião, porque é pública e penso que a nossa liberdade de expressão deve estar presente, quando justificada, também me parece. Para ficar com um lugar atribuído, tive, de certa forma, escolher um lugar que não responde aos artigos que já vendia e que faziam parte da licença, a qual me tinha sido atribuída pela autarquia. Tenho uma pergunta a fazer, e esses artigos que eu já tinha, como é que agora os posso vender? Uma vez que com esta atribuição do concurso, a mudança de artigo, para poder estar em conformidade com as leis não poderei vender, O que é que lhes faço? Porque os produtos não se vendem todos de uma época para a outra, ficam as coisas pendentes. Tais como os compromissos com os fornecedores e afins. Esta é a pergunta e gostava de reiterar aquilo que já foi expresso, que os critérios do concurso, que mais uma vez reitero, que não estão de acordo a salvaguardar os direitos desta profissão, da venda ambulante. Na verdade, precisamos todos uns dos outros, a autarquia precisa de nós e nós mais ainda precisamos da autarquia, mas deixo a sugestão de podermos trabalhar em conjunto, para se criar uma boa resolução para todos. Nomeadamente, que a classe aqui presente, da venda ambulante, que seja ouvida nessa reformulação de novos critérios. Porque há algumas coisas que estão incongruentes e que realmente não vêm defender os direitos e os interesses dos cidadãos que contribuem, de certa forma, para a economia local. Gostaria de reforçar que sim, o concurso público faz sentido, com regras, porque vivemos em sociedade e os vendedores ambulantes não são uma profissão diferente dessas mesmas regras, faz



sentido que existam, ao contrário do que algumas pessoas pensem, gostamos do cumprimento da ordem e de regras também. Para que as coisas funcionem da melhor maneira, as regras têm de estar um pouco, salvaguardando esses mesmos direitos. Daquilo que já foi aqui dito, como que há pessoas com trinta, quarenta anos que ficaram sem lugar? Como é que isso poderia ter acontecido, uma vez que um dos critérios de maior pontuação diria respeito à antiguidade. Uma outra prende-se com o critério de artigos fabricados em Portugal, como é que pessoas portuguesas comprando a matéria-prima em Portugal têm uma pontuação baixa ou nula nesse campo? Como é que isso foi revisto e passou para uma pontuação final de atribuição de lugar? Outra regra, por exemplo, tem a ver com o horário de trabalho, que se prende das dez à meia-noite, por exemplo, em que diz que o próprio vendedor só se pode ausentar uma hora. Ok, posso compreender que o horário é entre as dez e a meia-noite, poderei fazer o meu horário, mas só me ausentando uma hora? Como é que é? Quem é que controla essa hora? Quem é que vai definir qual é a hora que eu me ausento? Tendo em conta que dão mais de doze horas de trabalho, mesmo ao nível do período de férias, que se possa fazer. Também as regras e os critérios não estão bem, mais uma vez, salvaguardando esses direitos, da própria profissão dos munícipes de Albufeira. Deixo em resumo, este meu desagrado de que, como cidadã de Albufeira, claro que gosto de ver uma cidade limpa, organizada e a correr em harmonia, mas para isso teremos de estar todos em paz com aquilo que fazemos e podemos fazer o nosso trabalho da melhor maneira que nos deixarem. Para isso teremos que ter oportunidade disso."-----

Olimpia Sousa: "Boa noite, vou falar da venda ambulante. Eu tive lugar, não o lugar que sempre me disseram que eu concorria, porque a nós disseram sempre que nós concorríamos aos lugares, pelo menos aqueles mais antigos e o que nós queremos é que a Câmara e a Assembleia saibam que nós não estamos contra que haja um concurso. Queremos que exista um regulamento e que haja regras, queremos é um concurso justo, que nos ouçam, porque neste concurso não fomos ouvidos. E que em conjunto com a Câmara arranjem soluções que sejam boas para nós e para o município. Neste concurso, houve pessoas que trabalham e vivem do comércio de rua em Albufeira há mais de quinze e vinte anos e ficaram sem sítio para vender e isso não é resultado de um concurso justo. Tiraram artigos que colegas vendiam há anos e outros que vendiam artigos que nem sequer neste concurso existia lugar para que pudessem concorrer. Colocaram artigos de viagem, quando falo artigos de viagem é mesmo artigos de



viagem, são malas de viagem e trolleis, ou seja, retiraram artigos que as pessoas sempre venderam e colocaram outros que nunca se vendeu e nem se vende, porque ninguém se governa a vender malas de viagem. Quero que saibam que não estamos aqui contra A ou B e que acreditamos que o concurso até foi feito com boa intenção, mas não correu bem. Só queremos saber quem é que nos vai ajudar? É a Câmara? É a Assembleia Municipal? Obrigada por nos ouvirem."-----

Maria Alice Rosário: "Boa noite, vendo em Albufeira há volta de trinta anos, gomas e frutos secos. Só tenho uma pergunta, porquê o não poder vender gomas? Há perto de trinta anos que vendo aqui em Albufeira."-----

Vanda Cavaco: "Boa noite, estou aqui pelo mesmo motivo. O meu produto era gomas e foi retirado da venda. Nem nos foi dado oportunidade de concorrer nas gomas. Queria saber, como é agora. Há mais de dez anos que vendo gomas e o que é que vou fazer?"---

Maria Antonieta Costa: "Boa noite, só quero fazer uma pergunta. Já se falou da falta de lugar, tantas pessoas que vêm aqui que vendem há trinta e quarenta e há vinte ficaram sem lugar e onde eu estava a vender suprimiram quatro lugares. Estavam lá quatro pessoas a vender e agora, segundo se consta, é para fazerem uma esplanada. A esplanada implica porem um estrada onde ninguém pode passar. Estão duas lojas de um lado e está a esplanada, que nem sequer é à frente do edifício, é de lado, onde só há uma porta, que é a porta de serviço, ou de socorro. Suprimiram esses quatro lugares, quatro pessoas que estavam ali e agora vão pôr uma esplanada, segundo o que já ouvi falar. Como o terreno é inclinado, a rua é inclinada, têm de meter um estrada. Se meterem lá um estrada fica o espaço de um metro para as pessoas passarem. Só queria dizer isto."-----

Ana Baião: "Boa noite, venho dizer que tenho o meu lugar, foi-me dado um lugar e gosto dele, mas vendo tudo o que é regional, frutos secos, que é o figo e a amêndoa e vendo os doces de amêndoa e de figo. Mas, também vendo regional, que trouxe para aqui as faturas, de pipiriri, que é também regional e tenho o mel e as compotas. Como é que eu me posso governar só com os doces regionais e com o figo e a amêndoa. Em todo o lado se encontra isso, eu tenho de ter mais alguma coisa, mas só quero regional, para compensar as outras coisas. Só isso é que queria saber, como é que era."-----

David Almeida: "Boa noite, venho recalcar o meu descontentamento com o concurso. Não tenho licença de atividade artística há muitos anos. Tive em dois mil e quatro e em dois mil e doze e concorri este ano à Avenida Sá Carneiro sul e perdi, devido a um



critério que é anos de exercício de atividade. Ou seja, já tive licença por duas vezes e a pessoa que ganhou, essa pessoa nunca teve licença. Acho que esse critério está um pouco desleal. E também o rendimento anual, ou seja, estou no fundo desemprego e essa pessoa esteve lá a trabalhar o ano passado, por exemplo, e ganhou a licença. Isto é um caso muito pessoal, não vou falar por todos, mas acho que há aqui uma incoerência, um erro." -----

Ana Vidigal: "Boa noite, queria saudar o Presidente da Câmara e da Assembleia Municipal, as senhoras secretárias, a mesa, os vereadores, os senhores deputados municipais e todas as pessoas que aqui estão presentes e que exerceram a sua cidadania e que tal como nós gostaríamos de ver as nossas pretensões bem-sucedidas. Gostaria de falar do problema das pessoas portadoras de deficiência ou das pessoas com mobilidade reduzida, ou que de alguma forma não se podem movimentar como gostariam, referindo isto, para que, quer o senhor Presidente da Câmara, quer os senhores deputados municipais possam entender por conveniente fazer aquilo que mais acharem por bem. A Galeria Municipal não é acessível em qualquer um dos pisos nem preparado para pessoas com deficiência visual ou auditiva. A grande maioria das praias, ditas acessíveis no concelho, não garantem número suficiente de estacionamento, bem como os acessos não são planos nem regulares até ao areal e do areal à água. Há tapetes específicos que se podem instalar no areal para que as cadeiras de rodas e banho deslizem com facilidade. Faltam equipamentos para pessoas com deficiência profunda, que deveriam de ser equacionados. O Auditório Municipal não tem WC acessível nem sequer para os mais pequeninos, não há muda fraldas. O Pavilhão Desportivo não tem este equipamento e o Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Albufeira não é acessível. Aos fins de semana quem queira aceder, pelo portão depara-se com um degrau enorme e não existem WC's adaptados. O Mercado dos Calços não possui WC adaptado. O Estádio Municipal não possui acessibilidade para as bancadas e restaurante, também não possui WC adaptado. Tinham um estacionamento para pessoas portadoras de deficiência e foi retirado. As passadeiras de calçada, dizem algumas pessoas com estas incapacidades, que são perigosas para os idosos, para as pessoas com problemas visuais e para cadeiras de rodas. Não há acesso pedonal seguro para a baixa, pois tanto pela Rua do MFA como aquela que desce junto ao pau da Bandeira são demasiadas estreitas as ruas e os acessos ou têm demasiados obstáculos. Não há estacionamento gratuitos à volta da baixa e o parque de estacionamento não é



gratuito, paga-se. Os elevadores dos edifícios municipais só tem indicação dos pisos em braille e não têm qualquer sinal auditivo. Também, fora dos equipamentos camarários, seria interessante haver alguma possibilidade de ajudar naquilo que diz respeito à tesouraria das Finanças, que não é acessível, o pavimento de acesso à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é demasiado acidentado para cadeiras de rodas e para pessoas invisuais. A escola e jardim-de-infância da Correeira não possui acesso para o primeiro andar e pela entrada de cima da escola. A GNR não possui entrada acessível. Seria e fica aqui a sugestão, para a criação do Provedor para a Deficiência, à semelhança daquilo que já acontece noutras autarquias. Gostaria ainda de partilhar uma situação que, testemunhei de uma senhora a caminhar com um andarilho, na estrada que vem do Inatel para a Câmara de Albufeira, a senhora teve que vir todo o caminho pela estrada, correndo imensos perigos, porque os passeios, pura e simplesmente não têm as rampas que permitem descer e voltar a subir para os passeios. Portanto, agradecia que essa e as outras situações fossem verificadas. Gostaria ainda, de saber o que está previsto para revitalizar, dinamizar e animar o centro de Albufeira, a baixa de Albufeira que está completamente abandonada. Gostaria de saber quando é que o Conselho Municipal de Turismo reuniu a última vez e quando está prevista a próxima vez. A mesma coisa relativamente ao Conselho Municipal de Educação. Gostaria ainda de saber, relativamente ao Centro de Acolhimento Empresarial de Albufeira, o CAE, que foi inaugurado em dois mil e catorze, porquê que não está a funcionar e quando se prevê a sua entrada em funcionamento. Ficarão outras sugestões para a próxima vez."-----

Jacinto Ferreira: "Boa noite, já fiz várias cartas para a Câmara, umas recebi respostas, outras não, sobre o assunto da Quinta da Correeira. A Quinta da Correeira é um espaço que tem a Biblioteca Municipal, tem uma zona que tem muita gente ali a viver e o que é que acontece? Uma pessoa para estacionar um carro tem dificuldades, porque o parque em baixo, ao pé do Panito Mole está cheio com a Visa Car. A Visa Car tem lá os carros quase todos. Atrás do Pingo Doce, Visa Car, a estrada que vai para a escola primária carros da Visa Car. Mais acima, a seguir à biblioteca há uma empresa também ligada ao turismo e venda de casas, tem à volta de uns trinta ou quarenta carros. Se eu quiser estacionar o meu carro em frente à minha casa não consigo, tenho de meter o carro na garagem. Outra coisa, a Quinta da Correeira prometeu fazer o asfalto como deve de ser, fazer a calçada como deve de ser, fazer os jardins como



deve de ser, não é o tijolo triturado que lá puseram. Nessa altura falei com o engenheiro responsável do setor, e nessa altura estava a falar com ele quando telefonaram da Quinta da Correeira, e perguntou se estava aí o engenheiro Jacinto Ferreira, pensava que era eu que estava lá. O senhor Presidente da Câmara sabe muito bem dessa história. E estava lá. Como é que é possível, foi iniciado um projeto, a Câmara tem uma caução para resolver o problema da Quinta da Correeira, como é que é possível, ao fim de dez ou doze anos, a Câmara não adotou nem desenvolveu a Quinta da Correeira. As palmeiras ninguém as poda, as laranjeiras fui eu que as plantei, o jardim atrás da biblioteca é uma pouca vergonha, é preciso reclamar para a Câmara para tirarem as vigas de zinco que está em cima da relva do jardim, é uma tristeza. O senhor Presidente da Câmara sabe muito bem disso, e a Vice-Presidente também sabe muito bem disso. Outra coisa que a Câmara devia fazer, o terreno que fica em frente à biblioteca, está cheio de mato, lixo é só para os cães fazerem as necessidades e mais nada. Aquilo pertence à Quinta da Correeira, a Câmara só tem de fazer uma coisa, ou desapropriar aquilo e fazer um jardim ali e fazer estacionamento para as pessoas meterem os carros ali e uns bancos para as pessoas se sentarem ali. Aquilo é uma pouca-vergonha, um vizinho meu, o Dr. Oliveira sabe, que tem de meter o carro na garagem para entrar em casa. Não há lugar para uma pessoa estacionar o carro. Estou a dizer isto á vontade, porque toda a gente quem mora lá sabe o que sofre. E o problema do jardim, puseram tijolos triturados naquele jardim, aquilo não é jardim nenhum, pedi à Câmara uma posição perante a Quinta da Correeira, para tomar conta daquilo como deve de ser, dos jardins e tudo e o problema do estacionamento, porque é uma pouca-vergonha naquela zona."-----

António Nóbrega: "Boa noite, embora já tenha publicado um livro sobre feirantes e vendedores ambulantes, não é sobre isso que venho cá falar, nem sequer sobre os meus livros. Há umas décadas atrás, no fascismo, havia sempre um ouvido oculto à espera que se dissesse alguma coisa. Hoje, é diferente, falamos, falamos, são muitos os que nos ouvem e são muito poucos os que nos escutam, é o contrário. Isto foi-me dito por um grande amigo meu e é bom ter amigos. Estou a aprender a gostar de vir aqui à casa da democracia, não só porque felizmente dão atenção ao que eu digo, mas também ainda por cima gravam. É excelente, é fantástico, faz bem ao ego saber que estamos a ser gravados a falar e que os responsáveis pelo município estão a dar atenção áquilo que nós dizemos. Não me venho pôr em bicos de pés, em relação aos meus colegas



dirigentes, nem aos superiores, nem ao executivo municipal, muito menos a quem devo. Devo muito, mas também não me vou rebaixar perante seja quem for. Cada um de nós tem a sua maneira própria de estar na vida, honestidade, carácter, integridade. E cada um deve valer por aquilo que é, e não por aquilo que tem. Sempre lutei a pulso pela minha carreira, pela minha vida, com honestidade, com coragem e não consegui percorrer toda a minha carreira, mas não há problema, paciência. Porquê? Porque eu há muitos anos atrás, dava apoio na Câmara, sempre trabalhei na gestão urbanística, diretamente com o Presidente da Câmara que não tinha diretor. E naquela altura, o Governo era de uma cor e a Câmara era de outra. Então o que é que acontecia? Como uma era do Benfica e outra era do Sporting havia muitas inspeções e o que é que os inspetores atacavam e tentavam verificar? A gestão urbanística. Porque Albufeira foi uma explosão de construção. Num só ano foram licenciados setecentos e trinta mil metros quadrados de construção. Dava quase para fazer uma cidade. Eu era forçado a estudar essa legislação, essa matéria, confrontar com os inspetores, com o tribunal e fui aprendendo algumas coisas e depois fui para a universidade, fui estudar, fui investigar. O mesmo espírito que me levou a dedicar-me à minha profissão e a publicar livros e artigos é o mesmo que me levou hoje a assistir a um julgamento que houve no tribunal de Albufeira, em que há projetistas da cidade que foram acusados de crime de falsificação de documentos. Foram trinta e tal acusações, isto porquê? Porque os projetistas que entregam projetos à Câmara para realizar operações urbanísticas assinam termos de responsabilidade a dizer que são cumpridas todas as normas legais. E a Câmara parte do princípio que está tudo legal e o mecanismo que agora funciona, que é uma revolução no relacionamento entre o Estado e o cidadão é o da comunicação prévia. O que é que isto quer dizer? O particular apenas comunica, paga as taxas e faz a obra. Ora, se a lei lhe permite fazer isso e aqui no Algarve e em Albufeira em especial, há interesses turísticos, o hotel tem de abrir naquela altura, a casa tem de estar pronta naquela altura, o que acontece é que as pessoas dão início à obra. Mas depois os nossos técnicos municipais vão ver que afinal não é bem assim, há uma contrariedade qualquer. E a Câmara faz aquilo que a lei diz que deve fazer, comunica ao tribunal e diz que o termo de responsabilidade contém declarações falsas. O que vos quero dizer é que o espírito que tenho arrastado durante a minha vida toda é este, o que me levou hoje ao tribunal a assistir e a saber aquilo que se passava. Não posso dizer que não venha cá pedir-vos nada, venho vos pedir alguma coisa, não teria vindo cá



para não vos pedir nada. É um grande favor. Que façam o favor de receber o livro sobre o Alojamento Local, porque na última reunião que eu cá estive, alguns membros da Assembleia mostraram interesse em adquirir o livro e não vou estar a oferecer um ou dois a um ou a outro, então decidi, com a minha família, que vamos oferecer um livro a cada um dos membros da Assembleia Municipal, se quiserem fazer o favor de aceitar, é isso que vos venho cá pedir. Outra coisa, pela minha vida tenho partilhado as poucas informações que recolho, estudei e ainda continuo a investigar, espero fazer daqui a algum tempo o meu doutoramento e também dei formação, como eu já vos disse, à ASAE, à GNR, ao SEF, até aos senhores Procuradores, também prestei alguma ajuda nesse sentido. Se acharem por bem, se entenderem que vale a pena, se se justificar, se quiserem eu posso em quinze minutos, quando entenderem dar-vos umas indicações sobre este novo sistema da ligação entre a Administração Pública e o cidadão. Isto que estamos a ver aqui, dos vendedores ambulantes, também funciona assim, é por mera comunicação. O licenciamento zero, o alojamento local do livro que vos vou entregar, que vos vou oferecer, se quiserem receber, foi prefaciado pelo senhor Presidente da Câmara, meu amigo, Dr.º Rolo, também funciona nesse sistema. Os particulares apenas comunicam que vão dar início e assinam um termo de responsabilidade. Se depois, durante a vistoria, forem verificar que há contravenção de uma norma legal, o termo de responsabilidade que o proprietário assina consubstancia um crime de falsificação de documentos. Temos de ter essa noção. Isto quer dizer que, de facto, a administração pública na qual estão integrados os senhores membros da Assembleia Municipal e nós, como cidadãos, está a sofrer uma transformação muito importante. Tudo isso passa por novos mecanismos de análise e está a passar despercebido, está a ser minimizado tanto pela administração pública como pelos próprios particulares. E vê-se que os técnicos estão a ser julgados por causa disso. É natural que alguns tenham problemas graves. Vinha pedir que fizessem o favor de receber, se quiserem, os livros sobre o alojamento local que eu tenho para vos oferecer."-----

MDeye Gijeye: "Boa noite, faz oito anos em Albufeira como artista e durante todos os anos ... (impercetível) o pagamento do imposto da segurança social, pago todos os meus impostos. O meu nome estava na primeira lista, mas não tenho lugar. Gosto muito de Albufeira ... (impercetível) "-----



Presidente da Câmara: "Vou começar por falar nas questões fora da venda ambulante, depois passarei a esse ponto. Relativamente ao que a Dra. Ana Vidigal falou, sobre a questão das acessibilidades, está a terminar e está em vias de aprovação um Plano de Mobilidade, em que alguns aspetos desses que falou, com certeza que vão ser revistos, tomei nota deles. Porque alguns são possíveis de fazer e há outros nem tanto, tendo em conta a lografia do concelho de Albufeira e os níveis e a largura dos passeios e ruas é quase impossível resolver alguns aspetos que frisou. No entanto, têm de ser minimizados. Relativamente aos Conselhos Municipais, em devido tempo irão ter reinício a suas atividades. O senhor Jacinto Ferreira falou relativamente à Correeira, que é uma urbanização que ainda não está recebida, tem alguns aspetos complexos, evidentemente que isso não pode ser razão que algumas coisas devam acontecer, nem pouco mais ou menos, vamos ver o que se pode fazer para melhorar aquele espaço junto à biblioteca e junto ao parque de estacionamento, como diz, ocupado muitos dos carros por uma empresa de rent a car ou venda de carros. O senhor Nóbrega, não tem questão propriamente nenhum, fez uma dissertação sobre alguns aspetos do alojamento local e do urbanismo e da administração pública em geral. Relativamente às questões relativas à venda ambulante, a conclusão que posso tirar daqui é que realmente as pessoas acham que tem todo o sentido haver regras para a sua execução, é verdade. Evidentemente que, as regras muitas vezes não agradam a todos, são regras às vezes nefastas para uns e são ótimas para outros. Compete, com certeza à administração tentar minimizar as injustiças, obviamente, isso tem de ser sempre pensado. Mas as injustiças não podem ser vistas do ponto de vista puramente individual, porque se me perguntarem qual é a minha opinião sobre uma determinada coisa, com certeza que eu vou achar que estou a ser prejudicado em contrapondo com outro qualquer que está ao meu lado. Portanto, o meu vizinho é que está beneficiado e eu é que estou prejudicado, é sempre assim, ou quase sempre. Evidentemente que há aqui pessoas que vendem há trinta ou quarenta anos, conheço muita gente dessa que está por aqui, evidentemente que são questões que foram tidas em conta. Tendo em conta aquilo que se evoluiu, a desorganização que havia neste campo, em boa altura se tomou estas medidas deste regulamento, no entanto, para ser melhor esclarecido, o vereador Rogério é que tratou do regulamento mais de perto e das reuniões com todos vós e com outras pessoas da Assembleia, ia pedir ao Presidente da Assembleia para dar a palavra ao senhor vereador."-----



Vereador Rogério Neto: "Boa noite, em primeiro lugar não tratei do regulamento, fiz parte de uma comissão que avaliou o regulamento e foi a Assembleia que aprovou o regulamento. Particpei do trabalho para o concurso público dos editais, isso sim, juntamente com os serviços da Câmara. Mas em relação com às situações aqui expostas, não me é possível responder, para já, a maior parte são questões técnicas, tem a ver com a avaliação dos candidatos, tem a ver com a definição do tipo de artigos vendáveis em cada espaço, o porquê que não está um certo tipo de artigo à venda, mas o fundamental aqui é que o concurso ainda não fechou. O concurso está a decorrer, todos os argumentos que utilizaram foram com base num relatório preliminar, em que foi dado a pontuação a cada um, em que foi atribuído os espaços e foi a seguir aberto o período de audição a cada um dos interessados. Sei que houve bastantes manifestações de interessados, provavelmente todos os que hoje aqui se manifestaram, provavelmente todos fizeram uma carta ao júri, porque eu não faço parte do júri, nem sei quem se manifestou. Só saberei quando vierem apresentar o relatório, assim como só tive conhecimento do preliminar quando, aliás até soube em primeiro lugar por uma pessoa que veio logo assim que o recebeu mostrar. Sei que o júri está a trabalhar nisso, são muitas situações para avaliar e quando houver um relatório final aí sim, irá haver uma reunião, iremos avaliar e a seguir é que vai a reunião de Câmara para ser decidido. Portanto, ainda está longe de acontecer a atribuição de espaço para cada um. Compreendo, evidentemente, as preocupações que cada um, uns mais individuais, outros no coletivo. Houve uma preocupação dos serviços e do executivo, que aprovou os editais e o caderno de encargos, em tentar salvaguardar o máximo as pessoas que exercem essa atividade em Albufeira, aos anos que exercem. Nem sempre se consegue ser o mais justos possíveis, há sempre alguns pormenores que nos escapam e só nos apercebemos quando depois surge as candidaturas e vai se avaliar as candidaturas e vê-se que afinal há questões menos justas. Penso que não poderei alargar mais, porque o concurso não está fechado, está proposto na ordem de trabalhos da Assembleia tomar uma deliberação, se for haver discussão nesse ponto, depois poderei falar mais sobre essa proposta."-----

Luis Alberto: "Eu queria perguntar diretamente ao senhor Vereador, se for possível, por que razão os locais de venda foram designados, portanto, para cada local, para cada espaço de dois metros quadrados foi designado uma atividade específica. Eu compreendo que, numa determinada rua, por exemplo, se diga, "esta rua, por razões



urbanísticas ou por outras quaisquer, só se pode aqui ter uma determinada atividade". Agora que me digam, um espaço é para isto, o seguinte é para outra coisa completamente diferente e assim sucessivamente, é uma coisa que não entendo. Parece-me que a autarquia põe à disposição locais para venda ambulante, não entendo porquê que há de designar cada local para um fim absolutamente específico. Ainda por cima, alguns desses fins nem sequer há gente que desenvolva essa atividade. Logo aí, não percebo essa intenção. É uma incógnita, disponibilizar espaços para atividades que não existem, deixando de fora pessoas em condições perfeitamente adequadas para exercer a atividade, mas já não há espaço e ficam afastadas da atividade. Este critério parece-me completamente incongruente."-----

Maia Males: "Boa noite, venho aqui também por causa das licenças. Eu respeito muito as pessoas que estão com licença há muito tempo, que já têm vinte, trinta, quarenta anos a trabalhar em Albufeira, porque também sei que se eu tivesse um familiar, um avô ou uma mãe que já tivesse há muito tempo também ficava indignada que não tivesse a licença atribuída. Mas também quero, por mim mesma, dizer que, também deveriam dar oportunidade às novas pessoas, que estão também a participar. Porque nós também pertencemos a Albufeira e também devemos ter oportunidade. Eu sou jovem, estudei, tirei um curso, mas não deu para entrar no mercado do trabalho. Por isso tive de ver outra opção, para poder levar a minha família adiante e também estou aqui para concorrer. Fiz a minha candidatura, não fui aceite. A minha pergunta é, se agora não tive atribuição de lugar, daqui a três anos também vai contar como zero os meus anos de exercício na atividade. Se sempre vai ser o mesmo, se não dão oportunidade às pessoas que estão aqui a tentar candidatar-se, a tentar ter uma licença, se nunca vamos ter lugar, ou seja, vamos ter sempre zero naquela nota? É isso que é a minha pergunta."-----

Rosa Almeida: "O que queria dar conhecimento a todos é que este concurso não se enquadra à realidade das pessoas que estão inseridas neste tipo de área profissional. Não foi um concurso a pensar nas pessoas que estão na rua, foi um concurso a pensar naquilo que algumas dessas pessoas que trabalham no município querem para a rua, mas, somos pessoas e como pessoas temos família e temos de dar comida, é disto que nós vivemos, é o nosso trabalho com dignidade e foi esta vida que nós escolhemos e é por isso que estamos a lutar. A Câmara devia, dar valor, valorizar as pessoas que querem sim, regras, mas querem o seu local de trabalho para poderem trabalhar e continuar a



contribuir para a riqueza do país. Porque nós trabalhamos na rua, mas também contribuímos para a riqueza do país. Não estamos no desemprego, a viver de subsídios e sim, estamos a contribuir com o nosso trabalho, para pagar as despesas, para pagar tudo o que necessitamos para a nossa família e como tal, estamos a gerar riqueza. Acontece que, neste concurso, há pessoas que pelo facto de terem gerado riqueza, estamos a falar uma média de ordenado mínimo por mês, não considero que seja uma riqueza acima de qualquer outro ordenado que sendo mínimo, é o mínimo aceitável para uma pessoa conseguir pagar as suas contas. E por ter um ganho de ordenado mínimo perdeu tantos pontos comparativamente a pessoas que vivem sem rendimentos, que estejam no papel. Porque não sabemos como essas pessoas conseguiram apresentar o IRS de dois anos e do que é que elas vivem para ter conseguido ganhar os vinte por cento e ganharem os vinte pontos e ficarem à frente das outras pessoas que já estão a trabalhar há anos na rua.”-----

Vereador Rogério: Para responder ao senhor Luis, que levantou uma questão direta, para já não fui eu que estabeleci os lugares e o tipo de artigos, foi os serviços. Essa distribuição foi feita com base no estudo das licenças passadas nos últimos anos. Aliás o senhor Luis está colocado, praticamente no sítio onde sempre trabalhou, está Cândido Reis, praticamente no sítio, deve estar um ou dois lugares ao lado. Vocês sabem a razão disso ter acontecido, houve uma série de gente que candidatou-se ao mesmo espaço. Porque ninguém respeitou candidatar-se ao espaço onde sempre teve. Em alguns casos não tiveram essa possibilidade porque mudou de artigo, mas muitos candidataram-se ao local que mais lhes interessava. O que é que foi acontecer? Veio acontecer que só pode ficar uma das pessoas, todos os outros, que são bastante antigos e têm boa pontuação, quando se candidataram tinham três possibilidades, e candidataram-se às três melhores. Só os três mais antigos é que ficam com essas três melhores. E agora estão nos suplentes. Porquê? Porque alguém, sem pontuação quase nenhuma, há casos de pessoas que concorreram pela primeira vez, para venda ambulante, concorreram a um espaço mais distante, na rua que ninguém quer, têm lá o lugar, no relatório preliminar. Depois de ser bem revista a questão do vosso direito de audição, poderá haver algumas alterações. Essa questão que levantou, foi feita com base no estudo da venda ambulante dos últimos anos. Não foi atribuído ao calhas. Assim, como todos os artigos que lá estão, pode-se provar que já houve licenças a vender esse tipo de artigos. Portanto, não houve aqui nada de novo. Por acaso, falou



uma senhora que, de facto ela ficou prejudicada, porque não há na baixa de Albufeira um espaço para o artigo que ela vendia, mas ela também não tinha licença para vender o artigo que ela vendia. Lá está, é aquilo que há pouco disse, há sempre alguma falha nestes processos. De qualquer modo, acho que devem ter alguma calma, aguardar pelo relatório final do júri e depois a ver vamos. Alguém comentou que estava de fora, nunca vai ter hipóteses, se analisarem bem o edital, acho que foi o senhor que falou, está em primeiro suplente. Provavelmente, já vai ficar na lista final com um espaço, porque é o primeiro suplente. Muitas das pessoas que aqui falaram estão em primeiro, segundo, terceiro, provavelmente vão ficar com lugares, no reajustamento. Ficaram trinta e sete lugares sem ocupação. Foram abertos cento e vinte e dois lugares e ficaram trinta e sete em que ninguém se candidatou a eles. Esses lugares vão ser ocupados, se não forem agora no relatório final, perante a audição que cada um prestou, haverá um novo concurso público a seguir. Não vão ficar desertos para sempre, tem que se fechar este processo, para se iniciar um novo."-----

Olimpia Sousa: "O senhor vereador diz que foi baseado nos artigos que sempre se vendeu em Albufeira, nunca houve um artigo específico de malas de viagem para vender em Albufeira, só artigos de viagem. É a confusão que houve das pessoas não terem lugares, foi porque meteram nos acessórios de moda tudo. Óculos, malas, carteiras, cintos, roupa, isso tudo como acessórios de moda e tiraram bijutaria como acessórios de moda. Bijutaria só bijutaria e não está metido nos acessórios de moda. E meteram os artigos de viagem, só artigos de viagem. Nunca houve uma licença e eu vendo em Albufeira desde miúda, há trinta e oito anos, podia haver uma licença de artigos de cabedal e artigos de viagem. Eu tinha na minha licença cabedais e marroquinaria, é aquilo que sempre vendi. Só artigos de viagem, nunca houve. A confusão das pessoas concorrerem a vários lugares e não haver lugar foi por isso mesmo, porque meteram uma série de lugares para vender artigos de viagem, que não se vende. Quem é que vai vender uma mala de viagem? Mete-se três malas de viagem e está a banca cheia. É por isso que houve esta confusão e de não haver os lugares para todos. O senhor vereador diz que vai haver lugares para ocupar, mas aqueles antigos que tiraram a licença, por amor de Deus, não olharam a isso, não olharam a estas pessoas todas. Eu tenho lugar, não estou aqui pelo meu lugar, porque tenho o meu lugar. Foi-nos sempre dito que concorríamos, houve aquela mudança o ano passado, de tantos lugares, mudaram-nos a todos de lugar, para quê? Se ia haver um concurso, esperavam,



então, que houvesse o concurso e então mudavam-nos de lugar. Tinham-nos mantido nos lugares que nós tínhamos. Fizeram-me tirar o lugar de uma pessoa, fui acusada de roubar o lugar, entre aspas, a uma colega, que no fundo, eu tive de sair do meu, que ocupava há trinta e oito anos, que não estorvava ninguém, para ir para outro lugar e no fim, porque ia concorrer ao meu lugar e não aconteceu nada disso. Ninguém concorreu àqueles lugares que sempre nos disseram a todos que íamos concorrer.”-----

Manuel Costa: “Só queria responder ao senhor vereador, que o lugar na Cândido dos Reis há trinta e tal anos, porque antes disso eu vendia no jardim, tiraram-me dali. Eu tenho lugar, na Vinte e Cinco de Abril, mas eu quero é o meu lugar antigo. Para meterem malas?”-----

Vanda Cavaco: “A mim também me foi dito, logo no início, senhor vereador, que íamos mudar de lugar mas que ia sempre ter oportunidade de vender as gomas. E agora, bem se vê. É que eu não posso concorrer às gomas, vou concorrer ao quê? Vou vender bolos? A dona Ana já não consegue vender o que ela vende, vou para lá vender bolos? O que é que eu vou fazer às gomas? E ele sempre disse que eu ia poder vender as gomas.”-----

Cristina Costa: “Eu não queria falar mas vou falar, eu não tive lugar também. Na Vinte e Cinco de Abril já mudei umas quatro ou cinco vezes de lugar, até antes de haver concurso. O que acho que os senhores têm que ver é, há pessoas aqui que são riquíssimas e que não precisam da venda ambulante. São pessoas que já têm reformas, não mexem sequer nas reformas, mesmo dito por elas, e são pessoas riquíssimas. Hoje não estão aqui presentes, na Assembleia, mas deviam de estar. Porque elas não precisam, há os pobres que ficaram com o lugar melhor e os outros ficaram de fora, é isso. Tudo bem, eu não quero que eles fiquem sem licença, mas não nos tirem a nós. Porque é o nosso único meio de sobrevivência. Essas pessoas têm prédios, têm casas, têm carros topo de gama, não precisam disto. Metade do rendimento da minha irmã, uma pessoa que é riquíssima, que toda a gente conhece aqui em Albufeira e os meus colegas também sabem de quem estou a falar, que não vale a pena estar a dizer o nome da pessoa. Tem um prédio em Portimão, portanto não precisa nada disto. Vejam, se faz favor, essas coisas também, porque há pessoas aqui com muito dinheiro, muito ricas.”--

Não havendo mais intervenções por parte do público, o Presidente da Assembleia deu início ao Período Antes da Ordem do Dia. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----



Cristina Pinto: “Boa noite, queria apenas dar a conhecer a todos os elementos da Assembleia, a informação relativa à atribuição das bolsas de estudo aos alunos do ensino universitário. Como sabem, temos uma atribuição limite de trinta bolsas anuais, para início e depois temos as bolsas de continuidade. Queria começar por dizer, que é de enaltecer a atitude de uma aluna, que congelou a matrícula e que, muito dignamente, com uma atitude louvável, informou-nos que tinha congelado a matrícula e portanto que prescindia da bolsa que lhe tinha sido atribuída. Que seria uma bolsa de continuidade. Relativamente aos candidatos que ficaram de fora e é por isso que estou a falar neste assunto, porque ficaram, de facto dois candidatos em suplentes. Ou seja, os seus rendimentos per capita são inferiores ao ordenado mínimo nacional, os outros obviamente ficam excluídos porque não obedecem ao nosso regulamento. Relativamente a estes dois, uma vez que houve, de facto, duas bolsas de continuidade que não foram atribuídas, a comissão solicitou à Câmara Municipal, que essas duas bolsas fossem atribuídas aos dois alunos que ficavam como suplentes. Para dizer que passamos a atribuir mais duas bolsas para que nenhum aluno ficasse de fora. Neste momento, em relação às bolsas de mestrado, estamos no período de reclamações. É essa a informação que queria dar a esta Assembleia, em relação às bolsas de estudo.”-----  
 Não havendo mais intervenções por parte dos membros, o Presidente da Assembleia deu a palavra à Primeira-Secretária para fazer a LEITURA RESUMIDA DA CORRESPONDÊNCIA. A correspondência fica acessível a todos os digníssimos membros, para consulta, no gabinete da Assembleia Municipal. -----

## ORDEM DO DIA

### PONTO UM

Tomada de conhecimento do Sistema de Controlo Interno; -----  
 O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, foi feita a tomada de conhecimento.-----

### PONTO DOIS

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, referente à proposta para atribuição de despesas de representação a cargos de direção intermédia de 1º e 2º graus;-----



O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Francisco Oliveira: "Só um esclarecimento, neste quadro faz referência a um número de dois dirigentes de primeiro grau e treze dirigentes de segundo grau. Estes são a totalidade, não é só o que foi acrescentado agora?"-----

Presidente da Câmara: "São aqueles em que houve alteração nesta reestruturação. Não é a totalidade. Os dirigentes de primeiro grau são cinco e não são dois. Todas aquelas estruturas que tiveram alteração estão aí."-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

**VOTAÇÃO:**-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: uma (01) Hugo Aires-----

Votos a favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, Rui Bernardo, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vitor Vieira, Óscar Hilário, Emília Sousa, Renato Pimento, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Secretário da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por maioria.-----

### PONTO TRÊS

Apreciação e deliberação, sobre proposta da Câmara Municipal, da proposta de transferência de competências para as autarquias locais (Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto); -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Francisco Oliveira: "Relativamente a esta questão, entenderíamos que seria de todo conveniente a aceitação da totalidade das competências. Porém, também pensamos que algumas limitações podem levar a que nesta primeira fase, o município não tenha essa capacidade. Porém, há aqui algumas questões que convinhem referir. Não entendemos a razão pela qual as estruturas de atendimento ao cidadão não são, desde já aceites e portanto, deixará para uma próxima oportunidade. Também não conseguimos entender



a razão da não aceitação da transferência relacionada com a habitação. Dizemos isto, porque tem sido uma prioridade deste executivo, referir a necessidade de aquisição quer de terrenos, quer de unidades de alojamento, para arrendamento e mesmo até para venda em termos de habitação social, quer a custos controlados, quer por outra via. Havendo a possibilidade do Governo Central transmitir esta competência e de, naturalmente, transmitir também o envelope financeiro, que é uma questão que nós sabemos que os municípios têm tido essa preocupação, se não seria fundamental a aceitação e a exigência ao Governo Central que enviasse o envelope financeiro e as condições para que se pudessem então avançar com a questão da habitação social. Estas são as primeiras questões que entendemos serem importantes, bem como uma outra que me parece que está relacionada com esta questão. Que é, de facto, a aceitação e entendemos importante do apoio aos Bombeiros Voluntários. Os Bombeiros Voluntários são parte da Proteção Civil e já há algum tempo levantamos esta questão e que se levanta agora, até com mais acuidade, sabemos que a taxa de Proteção Civil, que neste momento está a ser implementada, é uma taxa que foi declarada inconstitucional. Naturalmente que, se realmente temos aqui o apoio aos Bombeiros, que é fundamental e à Proteção Civil, a pergunta a fazer é, quais são as fontes de financiamento que iremos ter para retirar esta taxa, que supostamente ainda está a ser cobrada e que não deve ser cobrada. O Governo, tomamos conhecimento agora, através do Orçamento de Estado tentou incluir uma taxa de Proteção Civil Municipal no OE, mas que infelizmente foi chumbada, por todos os partidos, incluindo o PSD e todos os outros partidos, que não permitiu este financiamento. A questão que colocamos é saber como é que o executivo pretende, e tenho a certeza que os nossos vereadores, no executivo deram já algumas soluções, para que esta taxa fosse substituída e houvesse outras fontes de financiamento, relativamente à questão da taxa municipal. Faço referência que, pelo menos na Junta de Freguesia de Ferreiras houve também já algumas informações e algumas propostas, para edifícios que se encontram em situação de abandono, ou que eventualmente possam ser recuperados, para instalação de habitação social. Mas isso deixaria ao membro e Presidente da Junta de Freguesia, para poder dar uma informação mais concreta."-----

Renato Pimenta: "Boa noite, a minha questão é mais com a forma de votação. Parece-me que são duas votações díspares. Porque temos a proposta da não transferência para a



Câmara Municipal e a proposta transferência para a AMAL. Tenho um sentido de voto numa das questões e outro sentido de voto noutra."-----

Presidente da Assembleia: "Sim, iremos fazer essa votação separadamente, das que correspondem à AMAL e das que correspondem ao município."-----

Óscar Hilário: "Boa noite, relativamente a esta situação, embora que também o deputado Renato também levantou, também íamos pedir esse esclarecimento, mas pelos vistos já está esclarecido. Relativamente à situação que diz respeito a este ponto, à deliberação que está agora a ser tratada, o Bloco considera que se trata de uma municipalização de competências e não uma descentralização como se pretendia, podendo levar, eventualmente, à criação de uma região administrativa do Algarve, com plenos poderes e como foi falado aqui, com uma justa distribuição dos valores. Tendo em conta a situação que diz respeito apenas à transferência de competências, a declaração de voto que aqui vou ler diz respeito ao voto que será contra."-----

Óscar Hilário apresenta e lê declaração de voto. (Doc. n.º 1 anexo a esta ata)-----

Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras: "Boa noite, a minha intervenção passa por um esclarecimento. Dizer que a Junta de Freguesia de Ferreiras também está preocupada com a habitação, que é uma das matérias que está aqui a ser tratada. Tem feito algumas sugestões ao município e agora a parte dos vereadores não permanentes também tem estado em conjunto connosco, a tentar arranjar soluções, visto que a freguesia de Ferreiras é uma freguesia que está em crescimento. Uma freguesia que fica na periferia de Albufeira, é muito procurada para habitação, portanto, nós como executivo, temos a preocupação de tentar ajudar o município a arranjar soluções. Gostava de dizer que dentro de outra matéria que está aqui a ser tratada, do balcão de atendimento de apoio, a freguesia de Ferreiras também quer estar perto dos munícipes, quer trazer mais soluções para a freguesia, em princípio também aderiu ao plano."-----

Presidente da Assembleia: "Relativamente à questão da votação em separado, só para explicitar, o que nós temos da Câmara Municipal, foi um único documento. Consultei o Presidente da Câmara e não vê obstáculo para que haja a deliberação em separado. Até porque a Câmara teve uma só deliberação para todo o documento, não obstante tal facto, não vê inconveniente que a Assembleia delibere em separado."-----

Presidente da Câmara: "Relativamente às questões levantadas pelo Francisco Oliveira, faço recordar que a questão da transferência de competências não fica esgotada no



ano de dois mil e dezanove. Isto é um processo a três anos, dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, em pleno. Há condições humanas e físicas que não permitem que tenhamos algumas competências que poderiam ser recebidas agora. Ainda equacionamos isso, no entanto, a habitação, apenas não foi recebida porque esta habitação é aquela que é do Estado. Em Albufeira não temos aqueles bairros sociais construídos pela segurança social. Nós temos construído a nossa habitação, mais ou menos construção. Temos em projeto, algumas habitações que vão começar a ser construídas, talvez ainda este ano. No entanto, não significa que para o próximo ano não se possa utilizar. Relativamente à questão dos bombeiros, o que o decreto-lei diz, na questão da aceitação dos bombeiros, é apenas as equipas de intervenção permanente. As equipas de intervenção permanente já previam e são compostas por oito elementos, que estão permanentemente no quartel e quatro são pagas pela Administração Central e quatro são pagas pelos municípios. Por acaso, os Bombeiros de Albufeira têm uma equipa dessas, ou vai começar a ter uma equipa dessas e por isso já vamos assumi-la. Também não aceitamos o estacionamento, porque não temos gente para depois fiscalizar, não temos polícia municipal, temos pouca polícia municipal. Os jogos de azar não se justificam. As estruturas de atendimento ao cidadão, entendemos que seria de todo o interesse em determinada altura formar uma loja do cidadão, mas ainda não temos as condições materiais e físicas. Pensaria a ser, em princípio, naquele espaço que enquanto a Sociedade Pólis não estiver extinta, numa das lojas do Pau da Bandeira, mas, por enquanto não podemos usar. Para o ano cá estaremos a discutir uma não-aceitação, de outras propostas. Entretanto, algumas ainda não foram decretadas, ainda não saiu os decretos-leis que regulamentam. Os municípios do Algarve, a maior parte deles não aceitaram quase nenhuma transferências, recusaram muitas delas. Nós estamos, mais ou menos equilibrados."-----

Pedro Coelho: "Queria voltar ao ponto da habitação, porque o diploma refere também um tema que é a reabilitação urbana. No âmbito da reabilitação urbana, a competência descentralizada, permitiria aumentar o leque de soluções para catalisar a reabilitação urbana a nível municipal. O que estou a referir-me é aos mecanismos, aos programas de financiamento que tivemos oportunidade de ser esclarecidos, na Assembleia Municipal de Paderne, pela arquiteta Isabel Valverde, nomeadamente os três programas de financiamento que foram expostos. Que permitia reabilitar casas com mais de trinta anos, a questão da eficiência energética, da eficiência hídrica e outras questões



associadas à reabilitação de habitação social, que possam existir. E aí, julgo que se pode reabilitar a habitação social do estado e do município, ao abrigo desse programa de financiamento. Julgo que se agora não será efetuada deliberação nesse sentido, ou não será feita a descentralização dessa matéria, julgo que não deverá perder-se a oportunidade de na próxima deliberação que a Câmara efetuar e esta Assembleia efetuar, de efetuar essa descentralização, porque é em si um instrumento financeiro decisivo para impulsionar a reabilitação urbana.”-----

Presidente da Câmara: “Não temos capacidade em termos de pessoal adstrita a determinadas áreas, nem alguns se justifica por não termos condições, como já disse materiais. Vamos ver com estas e para o próximo ano cá estaremos novamente. E em dois mil e vinte e um termos de aceitá-las todas, qualquer município.”-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

**DELIBERAÇÃO SOBRE O NÃO EXERCÍCIO NO ANO DE 2019 DAS COMPETÊNCIAS NAS SEGUINTEs ÁREAS:** Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; estruturas de atendimento ao cidadão; habitação; gestão do património imobiliário público sem utilização; estacionamento público.-----

**VOTAÇÃO:** -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: duas (02) Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia da Guia.-----

Votos a favor: vinte e três (23): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, Rui Bernardo, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vitor Vieira, Óscar Hilário, Emília Sousa, Renato Pimento, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, e Secretário da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por maioria.-----

**DELIBERAÇÃO SOBRE A ACEITAÇÃO NO ANO DE 2019 DAS SEGUINTEs COMPETÊNCIAS NAS SEGUINTEs ÁREAS, ATRIBUIDAS À COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE (CI-AMAL):** Turismo, justiça, fundos europeus e captação de investimento e associações de bombeiros.-----

**VOTAÇÃO:** -----

Votos contra: dois (02) Óscar Hilário e Renato Pimenta.-----

Abstenções: zero (00)-----



Votos a favor: vinte e três (23): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, Rui Bernardo, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vitor Vieira, Emília Sousa, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Secretário da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por maioria.-----

Renato Pimenta apresentou e leu declaração de voto. (Doc. n.º 2 anexo a esta ata)-----

#### **PONTO QUATRO**

Proposta de recomendação à Câmara Municipal, para reavaliação dos critérios dos Editais, do concurso público para atribuição de espaços para atividade de artesanato, do concurso público para atribuição de espaços para atividade artística e do concurso público para atribuição de espaços de venda ambulante; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

O Presidente da Assembleia colocou à consideração da Assembleia Municipal a intervenção neste ponto, uma vez que vem através de uma subscrição de munícipes, a possibilidade de um único munícipe intervir, o que foi aprovado por unanimidade.-----

Cristela Cunha: "Queria falar de uns pontos que não foram falados e que devem ser falados. Foi proibido nas bancas poderem proteger os seus materiais, com chapéu-de-sol ou com panos. Foi criado um horário de inverno em que se tem de trabalhar até às seis horas da tarde. Como sabem, o inverno aqui em Albufeira não funciona até à seis da tarde. Só podemos deixar de exercer o nosso exercício durante um mês, quando sabemos que lá em baixo há bares e restaurantes que estão fechados três e quatro meses. É obrigatório, junto à Câmara, sempre que não formos trabalhar, justificar. Este ponto não está muito bem explicito como é que se deve justificar. Queria dizer que um voto contra é aceitar as injustiças e as regras deste concurso."-----

Francisco Oliveira: "Quanto a esta questão, a intenção da bancada do Partido Socialista é, de facto, votar favoravelmente esta recomendação para análise. E que sejam verificados os critérios. O senhor Vereador fez referência ao facto de estarmos perante um relatório preliminar, sujeito, ainda, às reclamações e às impugnações necessárias. Mas seria, realmente, conveniente analisar todos estes pormenores e verificar as situações que têm que ser verificadas e que têm que ser



corrigidas. É uma questão que nós já dizemos muito antes desta intervenção, por parte dos senhores vendedores ambulantes, entendíamos até, face à comissão que foi criada, o próprio regulamento deveria ter tido outro seguimento, mas assim não foi. Portanto, nessa perspetiva, entendemos votar favoravelmente esta recomendação e que a análise seja efetuada antes do relatório definitivo."-----

Adriano Ferrão: "Boa noite, nós, enquanto bancada, achamos que, por um lado, como disse o senhor vereador, nos parece que é extemporânea esta decisão, porque o dito concurso ainda está a decorrer e por isso ainda não sabemos qual o relatório, não sabemos quais as possibilidades de impugnação, de recurso, que os candidatos podem vir a fazer. Embora eu ache legítimo que cada um defenda os seus interesses e os interesses da classe, que possam aqui ser manifestos. Este é o espaço, de certeza, o melhor espaço para o fazer. Aliás, foi-nos proposto, numa reunião com os líderes de bancada, que analisássemos, ouvíssemos, escutássemos as pessoas que estavam interessadas e que eram porta-voz destas ansiedades que nos foram transmitidas e é bom, temos dois ouvidos e só temos uma boca. Por isso, temos de ouvir mais do que falar. Sabemos como é que tem sido o historial da venda ambulante aqui em Albufeira. Desde os tempos mais remotos, quase ligados ao jardim, lá em baixo e aquela rua que nos leva à praia dos Pescadores. Depois, o crescimento, às vezes até, exagerado, em certas situações, porque dificultava o trânsito, os carros de socorro, etc. Depois as coisas começaram a ficar um pouco anárquicas. Tal como foi aqui dito pelas pessoas que estavam aqui presentes, todos acham que há a necessidade de um regulamento. Esse regulamento começou a ser pensado, tudo era colmatado com o edital da Câmara, para colmatar a falta do regulamento, como já era habitual. Em Dezembro de dois mil e dezassete, instituiu-se uma comissão, que começou a trabalhar sobre isso. Em Junho de dois mil e dezoito foi aprovado por unanimidade, dos presentes aqui, esse mesmo regulamento. Depois, acho que existiu uma sessão de esclarecimento, em Julho, na Biblioteca, penso eu, porque também me foi dito, na altura, nessa reunião com os representantes dos vendedores. Sessão, essa de esclarecimento que, talvez não tivesse conseguido os seus objetivos na íntegra, esclareceu uns mais que outros. Nós, na bancada, quando olhamos para este regulamento, os critérios que estão aqui, parecem querer dois grandes domínios. Por um lado, trazer alguma justiça social. E isso está visível, privilegiando a prioridade dos mais antigos, no fim de contas estão aqui cinquenta por cento, é a forte percentagem mais presente. Outro lado, seria ter talvez



a vontade de racionalizar e harmonizar os espaços e os artigos de venda, para que não esteja tudo ao monte, não seja uma coisa anárquica, como tem parecido. Porque Albufeira, às vezes parece um pouco mais como uma feira do que outra coisa. E nós não somos propriamente um suque marroquino, somos uma cidade do litoral Algarvio de Portugal. Não é que tenha nada contra os suques, que eu, pessoalmente, também gosto bastante dos suques marroquinos. Em segundo lugar, vem uma percentagem ligada à antiguidade profissional, o que me parece também justo, porque as pessoas adquiriam as suas competências, que são valorizadas neste aspeto. Depois, aparece aqui, o IRS. Diria aqui, como dizem os portugueses bem, a "porca torce o rabo". Porque há realmente aqui, possibilidade de haver quem se aproveite, a partir de uma declaração não correta, ou menos honesta dos seus rendimentos. Mas claro, a Câmara não pode fazer uma fiscalização tributária, porque não é essa a vocação de uma Câmara Municipal, isso seria outro serviço, e procurar fraudes ou aproveitamentos ilícitos e talvez seja este um ponto a rever e a estudar. Por fim, temos dez por cento que privilegiam o produto nacional e, eu penso que aí há um consenso geral, que todos defendem que haja um produto nacional. Eu pergunto-me, será melhor não ter nenhum regulamento? Ou um regulamento que, pode mostrar aqui ou acolá alguma insuficiência, mas que já pode ser executado e ser colocado à prova, para que mais tarde possa vir a ser reformulado. Um regulamento não tem de ser uma coisa estática, não tem de ser uma coisa que fica e que vai ser permanentemente para o futuro nos próximos dez, vinte, ou trinta anos, que se vai manter assim. Se há essa possibilidade, nós temos de ter um protótipo de um regulamento, que se coloque em análise, que se coloque em prática e que possa ser avaliado, para que se possa fazer as melhorias necessárias para que ele se torne um pouco mais perfeito. Ser totalmente perfeito é muito difícil ao homem, por isso ainda não conheci nada que fosse totalmente perfeito. Por isso, na bancada vamos estar com a posição do executivo e vamos considerar que vamos manter este regulamento."-----

Pedro Coelho: "Queria só fazer uma precisão à intervenção do deputado Adriano. O que o deputado Adriano avaliou exaustivamente foi o edital e não o regulamento municipal."-----

Óscar Hilário: "Relativamente a este ponto, queria apenas afirmar que, de facto, perante tudo o que foi aqui dito, perante a leitura do edital, há de facto pontos que devem ser rebatidos. Se o regulamento é omissivo em algumas situações, talvez devesse



ser revisto. Se ele é contraditório relativamente, por exemplo, às situações da Lei Laboral, que são defendidas na Constituição Portuguesa, relativamente, por exemplo, à comparação aos períodos que devem de estar encerrados, com o ramo da restauração. O que se depreende do regulamento que à priori deve ser transparente e responder a todas as questões, é que este próprio regulamento é anárquico e durante o que aqui ouvi, parece-me que temos aqui talvez a desvirtuar o princípio que aqui está exposto. Por isso, o sentido de voto do Bloco, também será de votar a favor da proposta."-----

Adriano Ferrão: "Só para acrescentar que, se este regulamento não fosse colocado em vigor, não existiriam licenças até novo concurso, segundo o que sei, em termos de informações jurídicas. Por isso, ninguém poderia exercer na teoria, o que é estranho e preocupante. Por isso, queria deixar aqui este alerta."-----

Vereador Rogério: "Tirei alguns apontamentos, sobre a petição e tenho algumas notas para vos dizer. No que respeita à proposta de recomendação da Assembleia Municipal à Câmara Municipal, começo por dizer que, a petição pública dirigida ao senhor Presidente da Assembleia a solicitar que a Assembleia Municipal deliberasse a suspensão do regulamento. Mas entendeu a mesa, agendar também, para recomendação à Câmara Municipal, que delibere também reavaliar os editais do concurso. Que, de facto, está-se aqui a falar do regulamento, mas o que está mais em causa até são os editais, o caderno de encargos das regras para o concurso. Saliento, que se essa deliberação acontecer, se recomendarem à Câmara e se a Câmara aprovar essa suspensão, vai ficar tudo em branco. Não vai haver licenças até novo concurso público. Isto, segundo informações do departamento jurídico da Câmara Municipal. Analisando a petição, existem duas ordens de razão estritamente jurídicas, invocadas pelos subscritores da petição pública, que acompanha essa recomendação. Convém analisar, sendo a primeira, que é a alegada violação dos direitos adquiridos, aqui deve-se referir, em primeiro lugar, que a lei habilitante, que é a lei número dez de dois mil e quinze, de dezasseis de Janeiro, altera por completo, o paradigma da venda ambulante. Que deixa de ser vista como uma atividade de cariz social, que é que nós todos temos tentado defender, e passa a ser encarada, pelo legislador, não fomos nós, na Câmara, nem na Assembleia, que criamos essa lei, como qualquer outra atividade económica. Como tal, está sujeita aos mesmos princípios gerais, da liberdade de acesso, de uma perspetiva de igualdade de oportunidades e transparência. Tais princípios, têm expressão, para dar o exemplo, da venda ambulante, no número três, do artigo oitenta e um, desse



decreto-lei, que determina que a atribuição de direito do uso de espaço público deve ser realizada com a periodicidade regular e ser aplicada a todos os lugares novos ou deixados vagos. Não podendo ser objeto de renovação automática, nunca, nem devendo prever condições mais vantajosas para o vendedor ambulante, cuja atribuição de lugar tenha caducado. Atenção que a gente até apontou isto bastante bem. Tenho que salientar, que o legislador proibiu assim, expressamente, que se tivesse em conta o que os subscritores apelidam de direitos adquiridos. É impossível, nós incluímos direitos adquiridos neste edital e neste regulamento. Aliás, num dos parágrafos que a comissão que esta Assembleia deliberou, para avaliar o regulamento, há um parágrafo que anota o seguinte, *"assim foi referido que deverá haver um maior rigor na atribuição de espaços para venda ambulante, respeitando as normas legais de segurança, considerando-se a possibilidade de sorteio."* Porque se foram analisar os regulamentos deste país fora, a atribuição dos espaços públicos são por sorteio. Nós não fizemos isso, tentamos ser o mais justos para as pessoas que aqui estão e aos anos que estão. A segunda razão jurídica que invocam, é a alegada injustiça na atribuição de lugares, pelo facto de utilizarem todos o critério do mais baixo rendimento. Aqui, embora o legislador, como já disse, encara a venda ambulante como uma atividade económica, a Câmara Municipal teve algum cuidado e procurou que esta distribuição fosse positiva. Introduzir alguma injustiça social, procurando, dessa forma, adaptar o regulamento no contexto social do concelho, tendo em conta o histórico que temos da venda ambulante, em Albufeira, para beneficiar aqueles candidatos que demonstrassem ter menores recursos económicos, foi o que se tentou fazer. O que a Câmara não pode, naturalmente, é garantir que as declarações de rendimentos apresentadas correspondem à realidade, nem ninguém podia prever isso. O que poderá configurar um ilícito criminal, cuja fiscalização não é da competência da Câmara Municipal, não temos essa competência, se bem que ao tomar conhecimento, como agora já tomamos pelas vossas candidaturas, essas duvidosas, devemos comunicar à Autoridade Tributária. Evidentemente que vamos comunicar à Autoridade Tributária. As restantes alegações são meramente opiniões pessoais, assim como há pouco todos aqui tiveram a tecer a sua. Mas vou alegar algumas. Criticam o facto de ter sido definido o tipo de artigo que cada espaço poderá vender. Não se pretende que se continue a vender tudo misturado, há bancas que vendem de tudo e mais alguma coisa. Tentou-se meter as coisas reguladas. Criticam do horário excessivo. Não tem fundamento, aquilo é um horário de



funcionamento. Não é um horário de trabalho, não estão a estabelecer nenhum contrato de trabalho com a Câmara Municipal. Têm aquele horário para funcionar, nunca vi ninguém abrir às nove e fechar às dez, um horário fixo. Vão gerindo, a vida de cada um, o horário que cada um consegue fazer. Até que na venda ambulante nem se pode considerar, a maior parte de vocês que estão aqui até têm empregados. Têm quem vos faça o horário completo, não vejo esse problema. Nos artistas, aí sim, vejo um problema. Porque neste novo edital, vem proibir os empregados. Que há pessoas aqui que tinham três, quatro, cinco empregados nos artistas, numa banca. E agora já não vão poder ter. Compreendo que causa algum transtorno. Aliás, se tivéssemos aberto todas as cento e vinte bancas para artistas, de tranças, tererés e tattoos, estavam cento e vinte e dois preenchidos, essa é a verdade. Passando a mais algumas críticas, criticam que não vão poder ligar umas bancas às outras com panos. É verdade, nós pretendemos que haja alguma ordenação nas bancas. Acho que as bancas devem ser aprazíveis, para os turistas verem que tem boa apresentação. Aliás, para vender os produtos até vos favorece, mas prontos, é uma argumentação que respeito. Respeito eu e respeita o júri, penso que respeitam todos aqui presentes. Depois, criticam que não entendem o alcance do critério de pontuar mais vendedores que comprovem vender produtos nacionais. Acho que esta é fácil de compreender. O que foi pretendido aqui é dar valor ao produto nacional. Há pouco alguém aqui falou, *mas houve quem apresentasse uma fatura de um fornecedor português e não pontuaram*. Um fornecedor português que faz importação e exportação da China, não pontuaram, foi o que o júri me justificou. Essa deve ser a razão, do assunto que há pouco falaram aqui da fatura de um comerciante português. Depois, ainda existem algumas críticas, mas já não vou enunciar. Quero deixar bem claro, nesta petição pública, existem trezentas e nove assinaturas. Também sei que chegou algumas assinaturas depois de já estar agendado, segundo me disse o Presidente da Assembleia. Analisada a petição das trezentas e nove assinaturas, só lá estão vinte e três assinaturas que correspondem a candidatos deste concurso público. E não se podem esquecer que se candidataram cento e cinquenta e foram admitidos cento e quarenta e seis. Portanto, dessas vinte e três pessoas que reclamam nesta petição pública, quinze têm lugar, pode não ser o da primeira ou segunda seleção. Talvez seja a terceira opção que lá colocaram. Portanto, só existem oito dessa petição, que estão em lista de suplentes, que provavelmente, quando sair o relatório final, se calhar desses oito alguns já terão lugares para ficarem



com espaço para venda ambulante. Para que tenham conhecimento, este concurso público corresponde a quatro atividades, foram disponibilizados cento e vinte e dois espaços, existiram cento e cinquenta candidatos, como já disse. Tendo sido admitidos cento e quarenta e seis, atenção que destes cento e quarenta e seis, houve um caso que conheço que se candidatou às quatro atividades. Daqui já só ficam cento e quarenta e dois, que houve um que se candidatou às quatro atividades, e houve muitos a candidatarem-se a mais que uma atividade. Este é o resultado da atribuição provisória, vamos aguardar pela final, o júri está a trabalhar, como há pouco já disse, já estão atribuídos oitenta e sete espaços nesse relatório preliminar. Encontram-se trinta e cinco espaços por atribuir, que alguns vão ser agora redistribuídos, segundo o vosso direito de audição.”-----

Francisco Oliveira: “Senhor Presidente e senhor Vereador, penso que houve aqui alguma falta de esclarecimento. O que temos aqui no ponto da ordem de trabalhos, é uma recomendação ao executivo da Câmara Municipal, para reavaliar e durante este processo. Até porque, isto foi referido também aos senhores vendedores ambulantes, que reuniram connosco, que nós, Assembleia Municipal, não temos competência, neste momento, para tomar qualquer deliberação relativamente, quer aos editais, quer ao próprio regulamento. Portanto, o que estamos neste momento a fazer, é a manifestar o nosso entendimento relativamente àquilo que são as preocupações, que sejam analisadas durante todo este processo, uma vez que o senhor vereador também referiu que estamos ainda numa fase preliminar e que entre a fase preliminar e a fase definitiva, estas questões que o senhor vereador referiu, de algumas possíveis injustiças, sejam analisadas. É que se chegue ao relatório final e então aí, as partes possam, eventualmente avançar com impugnações ou aquilo que entendam fazer. Portanto, é neste sentido, não há aqui uma perspetiva, não pode haver, por parte da Assembleia Municipal, de tomar uma deliberação, porque não o pode fazer e porque não tem competência para o efeito. É neste sentido que quero esclarecer, que se trata de uma mera recomendação, que é isso que a Assembleia tem capacidade para fazer neste momento.”-----

Presidente da Assembleia: “O senhor vereador referiu isto e é importante esclarecer, como é que aqui chegamos. É das primeiras vezes que acontece uma situação deste género, em que um grupo de munícipes pede a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos, na Assembleia Municipal. Pelo menos, que eu me recorde, em quase vinte



anos, é a primeira vez. Nós, mesa, reunimos com os líderes de cada bancada e com os membros que representaram os vendedores, os subscritores, para que pudéssemos encaixar isto da melhor forma. De facto, foi feita alteração, havia uma proposta de anulação, como disse o Dr. Francisco Oliveira, não cabe à Assembleia Municipal deliberar essa anulação. Terá, no máximo, que proceder à recomendação. É essa a deliberação que a Assembleia Municipal pode tomar, é recomendar à Câmara Municipal, que faça esta reavaliação dos critérios dos editais. A anulação ou demais, será sempre consequência do órgão executivo e não do deliberativo, como aqui foi referido. Só para que se esclareça, porque às vezes pode gerar alguma confusão, como é que chega aqui um documento e como é que depois ele é ajustado para esta redação. Esta redação foi ajustada em consonância com os líderes das bancadas, a mesa e com os representantes dos subscritores.”-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

#### **VOTAÇÃO:**-----

Votos contra: dez (10) Paulo Freitas, Eugénia Baptista, Rui Bernardo, Adriano Ferrão, Ana Cristina Oliveira, Vitor Vieira, Francisco Guerreiro, Helena Simões, Gaspar Meirinho, José Sequeira.-----

Abstencões: três (03) Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Secretário da Junta de Freguesia de Paderne.-----

Votos a favor: doze (12): Francisco Oliveira, Fernando Gregório, Ana Ramos, Fernando Cabrita, Pedro Coelho, Óscar Hilário, Emília Sousa, Renato Pimenta, Leonardo Paço, Hugo Aires, Roberto Raposo e Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água.-----

A proposta foi aprovada por maioria.-----

#### **PONTO CINCO**

Apreciação e deliberação da proposta de recomendação apresentada pelo PAN - "Implementação de máquinas de recolha de resíduos valorizáveis"; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Hugo Aires lê proposta de recomendação. (Doc. n.º 3) -----

Pedro Coelho: "Queria em primeiro lugar, congratular a medida apresentada pelo PAN, porque vai aumentar a sensibilização para a reciclagem, por via de um fator distintivo, que é dar valor económico ao resíduo, que é algo que pode permitir mudar



comportamentos e é uma tendência que, de alguma forma, tem vindo a ganhar, nos últimos tempos, alguns anos, algum campo. Todavia, esta questão é uma questão muito isolada, em termos do impacto que tem na política municipal de ambiente e na política municipal de resíduos. Discutido este ponto, temos de retomar obviamente à política de gestão de resíduos do município e ao principal instrumento. O principal instrumento é, exatamente, um contrato de prestação de serviços, na ordem dos cinco milhões ao ano e esse contrato de prestação de serviços, que neste momento está em concurso público, desconheço em que fase. Isso leva-me a colocar uma primeira questão, se esta medida apresentada pelo PAN tem cabimento ao nível da execução desse contrato. Isto é, sendo concreto, do que me lembro, da exaustiva discussão que tivemos, para mim uma discussão muito positiva, apesar de quando o voto desta bancada e das demais que acompanharam e não viabilizaram a primeira aprovação do caderno de encargos, parecia que estávamos a obstaculizar apenas um mero contrato. Não, estávamos a discutir uma mais-valia, o acrescento de valor ao contrato e no âmbito dessa discussão, houve esclarecimentos e colocou-se em debate, que estas medidas, por exemplo, como esta, poderiam estar incluídas no plano de inovação, que o caderno de encargos previa e que o contrato depois iria operacionalizar. Daí a pergunta, se esta medida pode ou não ser enquadrada nesse âmbito? Mas, isto leva, necessariamente, a uma segunda questão muito mais ampla. Essa questão muito mais ampla, exatamente foi a questão que se fez nesse debate. Nesse debate, algumas das questões que se colocavam, muito concretas era porquê que o caderno de encargos não era mais pró-ativo do que realmente era. E, aqui, lembro-me de intervir, e esta bancada defendeu dois ou três aspetos, alguns deles estão na declaração de voto. Um particular, recolha porta a porta. A recolha porta a porta foi defendida nesta Assembleia, e presente na declaração de voto. A recolha porta a porta concorre exatamente para esta medida que o PAN apresenta também concorre. Mas, obviamente, uma recolha porta a porta é muito mais abrangente. Isto leva-me a uma questão, que foi debatida e que foi dita que, "*nós estamos a cumprir o que existe*" e foi referido na altura, atenção, que o novo plano, a revisão do PERSU2020, estava em revisão e ia colocar desafios muito exigentes para os concelhos litorais, onde se insere Albufeira. Bom, o PERSU2020 neste momento está em consulta pública. Neste momento, o PERSU2020, chama-se PERSU+ agora, tem em obrigações claras para os concelhos litorais do Algarve e para Albufeira. E aí, vamos ter de bater no porta a porta, onde diz que setenta e cinco por cento dos



alojamentos têm de estar até dois mil e vinte e três servidos de recolha porta a porta. É uma imposição do plano. Outra imposição do plano, e esta suportada pela transposição de uma diretiva, se houver incumprimento há lugar a suspensão de fundos comunitários, a partir de um de Janeiro de dois mil e vinte e quatro tem de haver uma recolha seletiva de bio resíduos. Isto é, recolha de resíduos orgânicos. Algo que foi muito discutido aqui, no momento da discussão do caderno de encargos, onde era inexistente exatamente este ponto. Este ponto é inexistente em todo o caderno de encargos. Vamos ver, agora com esta imposição legal, como é que o caderno de encargos vai se adaptar. Isto é, como é que o contrato vai conseguir acomodar este imperativo legal. Por fim, outra matéria que foi aqui discutida, a questão de compostagem domésticas, caseiras, coletivas. É mais uma vez o plano, que está neste momento em consulta pública, vem impor na baixa densidade do Algarve a implementação destas soluções. Estas soluções, também, não estão previstas em sede de caderno de encargos e vamos ver, mais uma vez, como é que o contrato acomoda. Termino, dizendo que, estas três medidas que acabei de anunciar, que são para ser implementadas e ter bons resultados, porque Bruxelas está à espera de bons resultados de Portugal até dois mil e vinte e três, são exigentes e vão se inserir como uma obrigação legal de implementação no âmbito do contrato, que está a meio da sua execução. Foi outra matéria que se discutiu, a longevidade do contrato. Vamos ver como é que Albufeira consegue responder a estes desafios."-----

Presidente da Câmara: "Relativamente às questões que são apresentadas nesta proposta do PAN, independentemente do princípio ser um princípio importantíssimo, aceitável, todos sabemos que já existe, não máquinas, mas equipamentos de deposição de resíduos reciclados. Nomeadamente, são recolhidos pela ALGAR. Não sei até que ponto, inserindo um sistema deste tipo, não vem chocar com o contrato que a Câmara tem com a ALGAR. Mas é uma questão de depois se verificar. No fundo, íamos substituir aquilo que a ALGAR faz, que é recolher o vidro, papel e as embalagens. Relativamente àquilo que o Pedro Coelho falou, da questão da porta a porta, já o ano passado, na baixa de Albufeira e na baixa dos Olhos de Água já se fez. Fez-se de uma forma voluntária, principalmente aos comerciantes. Nos Olhos de Água correu bastante bem, na baixa de Albufeira não correu tão bem, como na baixa dos Olhos de Água, mas já se fez. Embora de uma forma não obrigatória, a nível de voluntariado e não quer dizer que com mais pessoal e mais possibilidades que não se venha a obrigar



essas situações a ser realmente um facto. Relativamente a esta proposta, acho que é uma proposta válida, mas carece desta situação de funcionalidade, de possibilidade de pôr em prática. Agradeço ao PAN esta recomendação.”-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

**VOTAÇÃO:**-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, Rui Bernardo, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vitor Vieira, Óscar Hilário, Emília Sousa, Renato Pimento, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Secretário da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

### PONTO SEIS

Apreciação e deliberação, sobre proposta da Câmara Municipal, da desafetação do domínio público municipal, de um troço de um caminho em Vale Pegas, freguesia de Paderne. (Processo 1T/2011); -----

O Presidente da Assembleia, por motivos profissionais ausenta-se neste ponto e sai da sala.-----

A Primeira Secretária apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia.

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Renato Pimenta: “Queria fazer duas perguntas, o que é que implica esta desafetação, para quê que ela serve? E se a população foi ouvida quanto a esta situação.”-----

Presidente da Câmara: “Se a população foi ouvida, não porque na zona existe pouca população. Para além disso, isto tem a ver com uma junção de vários terrenos, para dar possibilidade à existência de um hotel rural naquela zona. Uma zona, de alguma forma, deprimida, uma zona onde não há desenvolvimento nenhum. Compete aos órgãos municipais promover e de alguma forma agilizar, não estou a dizer favorecer, estou a dizer promover e agilizar, todos aqueles processos que podem levar ao desenvolvimento de uma zona de interior. É isso que isto vai permitir, apenas isso. O caminho é deslocado, o caminho vai existir na mesma, não fica cortado. E a despesa de fazer o novo caminho, ao limite da nova propriedade é do promotor.”-----



Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

**VOTAÇÃO:**-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: duas (02) Óscar Hilário e Renato Pimenta. -----

Ausências: uma (01) Paulo Freitas -----

Votos a favor: vinte e dois (22): Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, Rui Bernardo, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vitor Vieira, Emília Sousa, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Secretário da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por maioria.-----

#### PONTO SETE

Apreciação e deliberação, sobre proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público para ampliação da rede geral de abastecimento de água, com o preço base de 197.580,86€ + IVA; -----

A Primeira-Secretária apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia.

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Renato Pimenta: "Queria perguntar, se esta ampliação da rede vai ser acompanhada pela ampliação da rede de esgotos em simultâneo? Para evitar que sejam feitos dois furos, dois roços."-----

Presidente da Câmara: "À partida é apenas para redes de águas. Neste caso, não quer dizer que não haja outro concurso parecido para redes de esgotos. Redes de águas é pequenas ampliações, pontuais, que se vão fazendo ao longo destes dois anos."-----

O Presidente da Assembleia regressou à sala. -----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

**VOTAÇÃO:**-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, Rui Bernardo, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vitor Vieira, Óscar Hilário, Emília Sousa, Renato



Pimento, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Secretário da Junta de Freguesia de Paderne.-----  
 A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

### PONTO OITO

Apreciação e deliberação, sobre proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público para aquisição de serviços de vigilância e segurança humana em vários locais, equipamentos e eventos do município de Albufeira, com o preço base de 217.408,00€ + IVA; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

**VOTAÇÃO:**-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstencões: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, Rui Bernardo, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vitor Vieira, Óscar Hilário, Emília Sousa, Renato Pimento, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Secretário da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----  
 Antes de encerrar a sessão, foram aprovadas, por unanimidade, as minutas das deliberações tomadas na Assembleia.-----

Presidente da Assembleia: "Não fiz no início, mas devia ter feito. É a primeira Assembleia do ano, é o primeiro encontro que temos, desejar um bom ano a todos, bons trabalhos, boas discussões e boas Assembleias."-----

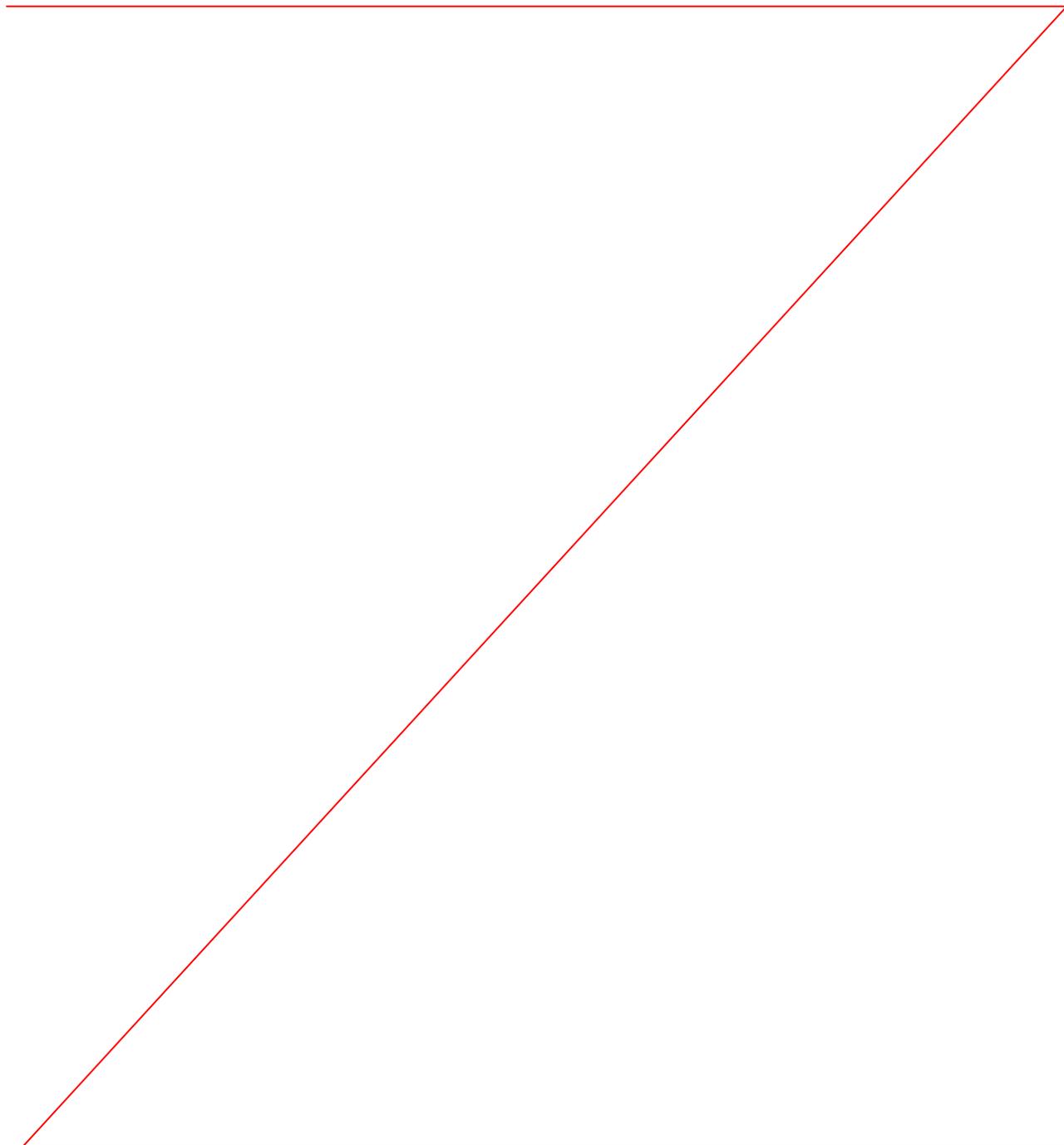
Nada mais havendo a discutir ou a deliberar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, cerca das 22:00 horas, de que foi lavrada ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei. -----

Albufeira, 29 de Janeiro de 2019 -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA \_\_\_\_\_

-----  
A PRIMEIRA SECRETÁRIA \_\_\_\_\_

-----  
A SEGUNDA SECRETÁRIA \_\_\_\_\_





## Assembleia Municipal de Albufeira – reunião de 29 de janeiro de 2019

### Declaração de voto

#### Assunto: PROPOSTA - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS.

O Bloco de Esquerda defende que a transferência de competências para as autarquias locais não pode agravar as desigualdades territoriais e deve ocorrer apenas nas áreas em que os municípios estejam em melhores condições de assegurar o respetivo exercício. E não será admissível qualquer desresponsabilização do Estado central nas funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde, Cultura, Justiça e outras.

Considerando que:

- 1) apesar da descentralização democrática da administração pública constituir um dos princípios fundamentais da organização e funcionamento do Estado (art.º 6º n.º 1 da CRP), a Lei nº 50/2018 resultou de um acordo apenas entre o governo, PS e o PSD e a sua aprovação pela Assembleia da República teve a discordância de todas as outras forças políticas;
- 2) Nos termos da Constituição, a descentralização administrativa tem que visar, entre outros objetivos, o reforço da coesão territorial e social, deve traduzir-se numa justa repartição de poderes entre o Estado e as autarquias locais para assegurar melhores políticas públicas e a resolução dos problemas das pessoas e dos territórios e essa transferência de competências para as autarquias locais deve ser sempre acompanhada dos adequados meios humanos, patrimoniais e financeiros, o que não se verifica na presente situação.
- 3) o processo de transferência de competências na sequência da publicação da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto tem sofrido significativos atrasos na concreta definição das matérias a transferir e o montante do financiamento a atribuir ao Município de Albufeira (bem como aos restantes), elemento fundamental nesta matéria, permanece desconhecido;



4) Nunca se poderá aceitar que as autarquias locais, invocando insuficiência de meios humanos ou de recursos técnicos, venham a concretizar as novas competências através da sua concessão a entidades privadas, pondo em causa o seu acesso universal pelas populações e promovendo a degradação do serviço público.

5) Finalmente, uma descentralização de competências para ser efetiva e para se concretizar de acordo com o que preconiza a Constituição da República, deve ser operada apenas para as autarquias locais – freguesias, municípios e regiões, o que não é o caso. Além de não se apontar para a criação da Região Administrativa do Algarve, há competências a transferir para órgãos não autárquicos e não eleitos diretamente pelas populações, como as comunidades intermunicipais. Além do princípio da subsidiariedade, fica posto em causa também o princípio da democraticidade. Trata-se de uma municipalização de competências e não de uma descentralização.

Pelo exposto, o Bloco de Esquerda vota contra a presente proposta de deliberação.

O representante do Bloco de Esquerda

Oscar Hijário



Ex.mo Sr.  
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal  
de  
Albufeira

Vem a CDU - Coligação Democrática Unitária, quanto ao ponto 3.º da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, convocada para dia 29/01/2018, nomeadamente, Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de transferência de competências para as autarquias locais (Lei 50/2018, de 16 de Agosto), apresentar:

#### Declaração de Voto

### ***Ponto 3.1) – Transferência de competências para o Município de Albufeira***

1. A Lei da transferência de competências para as autarquias (50/2018) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (51/2018), aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
- O inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;
- A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- A exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- O afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.



2. O carácter atrabiliário que rodeou o processo que conduziu à lei 50/2018, a começar nas incongruências do texto da Lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2019 no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferência de competências. Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de Lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização que remetia (abusiva e ilegalmente, sublinhe-se) para diplomas do Governo a afetação dos meios financeiros tenha sido eliminado. A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das competências, só pode ser lido como um impedimento de facto à sua concretização em 2019. Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este facto só por si justifica que o município rejeite responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas de meios financeiros.

3. A lei 50/2018 prevê que os termos concretos da transferência em cada área resultarão de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:

- Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;
- Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.

A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.

Vários municípios deliberaram atempadamente nos termos previstos na Lei, aliás os únicos em vigor. As pressões então dirigidas sobre as autarquias, invocando interpretações abusivas da legislação ou dando como inútil as deliberações que a própria Lei estabelecia, levou a que muitos municípios, mesmo os que afirmavam discordância com a transferência de competências, se acomodassem à operação desencadeada pelo MAI e tivessem decidido não se pronunciar.

4. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsabilmente e na defesa dos interesses, quer da autarquia quer da população, se rejeitasse a assunção a partir de 1 de Janeiro de 2019 das novas competências.

A decisão deste município, em Setembro passado, de não ter levado em linha de conta o que consagra a Lei 50/2018 (a única em vigor), clara e imperativamente, sobre o processo de transferência de competências e as condições para o seu exercício, expôs a autarquia a decisões que podiam lesar os interesses do município e das populações. Este é o momento para, agora sem subterfúgios, recusar um processo objetivamente contrário aos interesses das populações.

Considera a CDU que não chega rejeitar a assunção em 2019 das competências transferidas para os municípios por via dos cinco decretos-lei sectoriais seguintes:





- Decreto-Lei 98/2018, 2018-11-27 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo";
- Decreto-Lei 104/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão";
- Decreto-Lei 105/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competência para os órgãos municipais no domínio da habitação";
- Decreto-Lei 106/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização";
- Decreto-Lei 107/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público".

Era necessário rejeitar também a assunção em 2019 das competências transferidas para os municípios por via dos restantes decretos-lei sectoriais e estender essa rejeição de todos eles a 2020.

**Considera ainda a CDU que a Assembleia Municipal de Albufeira devia reclamar:**

- O início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;
- A reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;
- O encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;
- A identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza.

**Pelo que a CDU vota a favor da NÃO transferência de competências no ano de 2019 para a Câmara Municipal de Albufeira.**

Albufeira, 29 de janeiro de 2019.

O eleito da CDU,

Renato J. M. M. Pimenta



Ex.mo Sr.  
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal  
de  
Albufeira

Vem a CDU - Coligação Democrática Unitária, quanto ao ponto 3.º da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, convocada para dia 29/01/2018, nomeadamente, Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de transferência de competências para as autarquias locais (Lei 50/2018, de 16 de Agosto), apresentar:

#### Declaração de Voto

### ***Ponto 3.2) – Transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Algarve***

Considera a CDU que a Assembleia Municipal de Albufeira devia reclamar o início de um processo sério de descentralização, inseparável da consideração da criação das regiões administrativas, e não estar a deliberar a autorização do acordo prévio do Município de Albufeira para a transferência das seguintes competências para a Comunidade Intermunicipal do Algarve, a qual, subfinanciada, sem meios humanos e outros e desprovida de capacidade organizativa para tal, ficará muito seguramente aquém da resposta que o Algarve e as suas populações exigem:

- Decreto-Lei 99/2018, 2018-11-28 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística";
- Decreto-Lei 101/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça";
- Decreto-Lei 102/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento";
- Decreto-Lei 103/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários";

Considera ainda que era necessário estender esta rejeição a 2020.

**Pelo que a CDU vota a CONTRA transferência de competências no ano de 2019 para a Comunidade Intermunicipal do Algarve.**

Albufeira, 29 de janeiro de 2019.

O eleito da CDU.

Renato J. M. M. Pimenta



## RECOMENDAÇÃO

### Implementação de máquinas de recolha de resíduos valorizáveis

*Considerando que:*

A Resolução do Conselho de Ministros nº 11-C/2015, que aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos para 2014-2020, onde o Governo, através do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, assumiu a necessidade de mudança de paradigma para uma visão integrada dos recursos naturais, em prol da promoção do crescimento verde, cuja concretização requer um novo ciclo de reformas estruturais e de investimentos seletivos e produtivos;

Que a Portaria nº 187-A/2014, que aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), para Portugal Continental menciona que um cenário de crescimento verde pressupõe uma permanente evolução na gestão de resíduos, prevenindo a sua produção, otimizando a cadeia de gestão (desde a recolha até à valorização/eliminação), e garantindo que o tratamento é efetuado segundo as melhores técnicas disponíveis, apostando na prevenção da produção e reciclagem, de acordo com a hierarquia de resíduos, garantindo que a quantidade de resíduos encaminhados para aterro seja tendencialmente decrescente, que resulta num novo paradigma de economia circular, com optimização dos recursos materiais e energéticos, minimizando o consumo de novas matérias-primas e reduzindo a pressão sobre o ambiente;

Considerando ainda que o Decreto-Lei nº 178/2006 de 5 de Setembro que estabelece o regime geral da gestão de resíduos, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva nº 2006/12/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril, e a Directiva nº 91/689/CEE, do Conselho, de 12 de Dezembro, e que no seu artigo 3º refere o princípio da responsabilidade do cidadão, mencionando que os cidadãos contribuem para a prossecução dos princípios e objectivos referidos nos artigos anteriores, adoptando comportamentos de carácter preventivo em matéria de produção de resíduos, bem como práticas que facilitem a sua respetiva reutilização e valorização;





O motivo que nos leva a recomendar a colocação destes equipamentos nos mercados municipais prende-se com a sua dupla função:

1º Potenciar a criação de hábitos ecológicos e sustentáveis, através da separação de resíduos recicláveis, promovendo o envolvimento ativo dos cidadãos na defesa do ambiente e no desenvolvimento sustentável do município.

2º Fomentar a atividade do Mercado Municipal, compreendendo a importância da preservação destes espaços, cheios de tradições, oportunidades e dinâmicas que fomentam a atividade dos produtores locais e que devem ser explorados, através da adoção de estratégias que os tornem cada vez mais procurados.

Assim, o PAN propõe que a Assembleia Municipal de Albufeira, na próxima sessão, delibere recomendar à Câmara Municipal de Albufeira:

1. A implementação de equipamentos de **recolha de resíduos recicláveis com atribuição de valorização direta** e que esta seja realizada em duas fases:
  - 1º No mercado municipal dos Caliços
  - 2º Nos restantes mercados municipais do concelho

Albufeira, 10 de Janeiro de 2019

**Pessoas - Animais – Natureza**

(GM PAN)

Vera Belchior

**Pessoas – Animais - Natureza**

Assembleia Municipal de Albufeira, Rua do Município 8200-863 ALBUFEIRA  
Tel 289 599 516 E-mail [assembleia.municipal@cm-albufeira.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-albufeira.pt)  
[www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt)